


REGULAMENTO DE ACHADOS E PERDIDOS DO CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICA DO TOCANTINS

SUMÁRIO

CAPÍTULO I	3
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	3
CAPÍTULO II	3
DA COMPETÊNCIA DO SETOR RESPONSÁVEL	3
CAPÍTULO III	3
DA ENTREGA DOS OBJETOS	3
CAPÍTULO IV	4
DA GUARDA E DEVOLUÇÃO DOS OBJETOS.....	4
CAPÍTULO V	4
DA DESTINAÇÃO DOS OBJETOS NÃO RECLAMADOS	4
CAPÍTULO VI.....	4
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....	4
ANEXO I.....	6
ANEXO II.....	7

	Regulamento Interno	Cód.: RDA-001
		Revisão: 00
		Emissão: 10/05/2017
Achados e Perdidos		Página 3 de 8

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Regulamento tem por finalidade definir os procedimentos a serem adotados em relação aos objetos achados e perdidos pelos usuários dos espaços da Faculdade Católica do Tocantins.

CAPÍTULO II

DA COMPETÊNCIA DO SETOR RESPONSÁVEL


Art. 2º Compete ao setor responsável pelos objetos achados e perdidos os seguintes procedimentos:

- I. Receber e armazenar objetos encontrados nas dependências do Unicatólica, preenchendo adequadamente a planilha de recebimento de objetos;
- II. Manter vigilância sobre os objetos recebidos, zelando pela conservação dos mesmos;
- III. Elaborar relação dos objetos sob responsabilidade do setor, especificando características e quantidades e mantê-la sempre atualizada (Anexo II);
- IV. Diligenciar no sentido de encontrar os proprietários dos objetos;
- V. Proceder quanto a devolução do objeto caso haja a identificação do proprietário, preenchendo adequadamente o formulário de registro (Anexo I).

CAPÍTULO III

DA ENTREGA DOS OBJETOS

Art. 3º A entrega dos objetos achados e perdidos deverá ser realizada no Centro Integrado de Atendimento (CIA) do Unicatólica, de segunda a sexta-feira das 07h30 às 21h, aos sábados das 08h às 12h.

	Regulamento Interno	Cód.: RDA-001
		Revisão: 00
		Emissão: 10/05/2017
Achados e Perdidos		Página 4 de 8

CAPÍTULO IV

DA GUARDA E DEVOLUÇÃO DOS OBJETOS

Art. 4º O Centro Integrado de Atendimento (CIA) do Unicatólica, manterá os objetos entregues à sua guarda, pelo prazo de até 06 meses, contados da data do seu recebimento.

Art. 5º A retirada dos objetos deverá ocorrer no local e horário informados no artigo 3º deste regulamento.

Art. 6º Os documentos de identidade ou quaisquer outros documentos nominativos deverão ser restituídos ao seu titular mediante preenchimento e assinatura de formulário de registro de objetos.

Art. 7º Os demais objetos deverão ser restituídos a quem provar ser titular de direito de propriedade ou equiparado sobre os mesmos.

CAPÍTULO V

DA DESTINAÇÃO DOS OBJETOS NÃO RECLAMADOS


Art. 8º Os documentos de identidade ou quaisquer outros documentos nominativos, achados e não reclamados, após o decurso do prazo de guarda, serão encaminhados à entidade emissora.

Art. 9º Os bens, achados e não reclamados, após o decurso de prazo de guarda, que não interessarem ao acervo patrimonial da Instituição, serão doados ou descartados.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10º O Unicatólica não fará e nem receberá qualquer tipo de recompensa ou indenização pela guarda e devolução de objetos.

	Regulamento Interno	Cód.: RDA-001
		Revisão: 00
		Emissão: 10/05/2017
Achados e Perdidos		Página 5 de 8

Art. 11º Atendendo ao disposto no artigo 1.236 do Código Civil Brasileiro, o Unicatólica, fará divulgação da relação dos objetos recebidos no site institucional e/ou mural próprio.

Art. 12º As dúvidas ou omissões suscitadas na aplicação deste Regulamento serão suprimidas pela Pró-Reitora Administrativa.

Art. 13º Consideram-se excluídos do âmbito de aplicação do presente regulamento, os animais, os objetos furtados e as substâncias tóxicas e perigosas.

Art. 14º Este Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 10 de maio de 2019.

ANEXO I

REGISTRO DE OBJETOS ACHADOS E PERDIDOS

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO

Nome Completo		Matrícula	
<input type="text"/>		<input type="text"/>	
RG	Telefone 1	Telefone 2	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
<input type="checkbox"/> Discente		<input type="checkbox"/> Docente	
<input type="checkbox"/> Colaborador		<input type="checkbox"/> Outros	

Forma de comprovação de propriedade:
<input type="text"/>

INFORMAÇÕES SOBRE O OBJETO

Descrição detalhada:
<input type="text"/>
<input type="text"/>
Estado de conservação:
<input type="text"/>
Código:
<input type="text"/>

INFORMAÇÕES SOBRE A DEVOLUÇÃO


Data	Hora
<input type="text"/>	<input type="text"/>

Assinatura do colaborador

Assinatura do recebedor

ANEXO II**RELAÇÃO DE OBJETOS ACHADOS E PERDIDOS**

Cód.	Descrição	Status	Data da Entrega
0001	Blusa de Frio	Devolvido	11/11/2019
0002	RG: Luis Eduardo Araújo	Prazo Excedido	09/10/2018
0003	Caderno 10 Materiais	Aguardando Retirada	-
0004			
0005			
0006			
0007			
0008			
0009			
0010			
0011			
0012			
0013			
0014			
0015			
0016			
0017			
0018			
0019			
0020			
0021			
0022			
0023			
0024			
0025			
0026			
0027			
0028			
0029			
0030			
0030			

 UniCatólica Centro Universitário Católica do Tocantins	Regulamento Interno	Cód.: RDA-001
		Revisão: 00
		Emissão: 10/05/2017
Achados e Perdidos		Página 8 de 8

Palmas/TO, 10 de maio de 2017.